



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE IRATI**  
**DECRETO N.º 105/2024.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.044 Saneamento básico: água, esgoto e coleta de lixo	3.3.90.00.00.00 (211)	2500	30.000,00
1.025 Implantação, manutenção das Câmaras de monitoramento	3.3.90.00.00.00(213)	2500	15.000,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>45.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 2500 (SF - Recursos não Vinculados de Impostos) se dará pelo saldo do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de abril de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito


Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 12 / 04 / 2024. Publicação

Nº 158 / 2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável pela Publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/fax: (49) 3349-0010  
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385  
CEP 89856-000 Irati SC